



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

RESOLUÇÃO Nº 30 de 10 de dezembro de 2024

Dispõe sobre aprovação da inscrição do Serviço de
Medida Socioeducativa de Nova Era no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Era, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a inscrição neste Conselho do Serviço de Medida Socioeducativa de Nova Era, situado à Rua Ibiá, nº 215 – Bairro das Graças – Nova Era/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 10 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **NINIVE NOGUEIRA SIMOES GUIMARAES**
Data: 02/01/2025 13:10:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do CMDCA
Nova Era - MG

Publicada em 02 de janeiro de 2025